



ATA DA 596.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1. ^a SECRETÁRIA – TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS

2. ^a SECRETÁRIA – GISELI MORAES

Aos 31 (Trinta e um) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 596.^a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Clóvis Antonio Lopes, ladeado pelos Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 1.^a Secretária e Giseli Moraes, 2.^a Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva e Nelson Antonio de Freitas Junior. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 24 de Outubro de 2022. Após a leitura e havendo Requerimento de Urgência Especial assinado por todos os Vereadores foram incluídos na Ordem do Dia da presente Sessão para Discussão e Votação com os pareceres das Comissões os seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º 63/2022 de 25 de outubro de 2022 de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”; Projeto de Lei n.º 64/2022 de 25 de outubro de 2022 de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”. A seguir passou-se para a apreciação dos Requerimentos. Após a leitura foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: N.º 146/2022 de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava solicitando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio informações sobre a compra da madeira para a ponte localizada na TPA 424 Osvaldo Martins Ruiz no bairro Guaraciaba; N.º 147/2022 de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos solicitando ao Senhor Prefeito Municipal informações sobre a utilização dos maquinários e equipamentos agrícolas adquiridos pela Prefeitura Municipal através do governo estadual; N.º 148/2022 de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi perguntando ao Senhor Prefeito Municipal se existe alguma Lei ou Decreto no município para fiscalização e aplicação de penalidade para tutores que “não recolhem as fezes de seus animais” em locais públicos. Após a leitura foram encaminhadas ao Poder Executivo Municipal as seguintes Indicações: N.º 173/2022, de autoria da Vereadora Giseli Moraes indicando ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e capina da área verde do bairro Jardim das Flores; N.º 174/2022, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, indicando ao Senhor Prefeito Municipal providências para identificar e notificar o responsável pela fiação que se encontra solta/baixa na Avenida Benedita Camargo, na calçada da creche Leais. Em seguida passou-se para a palavra Livre no Expediente. Fizeram o uso da palavra os Vereadores Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. A seguir passou-se para a Ordem do Dia, e havendo matéria de urgência o Senhor Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos, reaberta a sessão com a presença de todos os Vereadores, reiniciou-se os trabalhos Legislativos.



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 63/2022, de 25 de Outubro de 2022, de autoria do poder Executivo. Posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 63/2022, de 25 de Outubro de 2022, de autoria do poder Executivo. A seguir foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 63/2022, de 25 de Outubro de 2022, de autoria do poder Executivo que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 63/2022, de 25 de Outubro de 2022, de autoria do poder Executivo está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 64/2022, de 25 de Outubro de 2022, de autoria do Poder Executivo. Posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 64/2022, de 25 de Outubro de 2022, de autoria do poder Executivo. A seguir foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 64/2022, de 25 de Outubro de 2022, de autoria do poder Executivo que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”. Discutiram o projeto os Vereadores Laércio Leandro da Silva Joana Aparecida Ramos Garcia Grava e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo, em seguida foi posto em votação. Em seguida a Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos solicitou vista do Projeto acima citado. O pedido de vista foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, sendo encaminhado à Vereadora solicitante. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Fizeram o uso da palavra os Vereadores Laércio Leandro da Silva, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 07 de novembro de 2022 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta Ata, que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 1.ª Secretária

Giseli Moraes - 2.ª Secretária

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo